CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 41/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio nº023/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Grupo SOMA – Somando Amor pela infância e Adolescência, para os fins que especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº023/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Grupo SOMA – Somando Amor pela infância e Adolescência.

Art. 2º - O Objeto deste convênio é a transferência por parte do Município, de recursos financeiros, visando o pagamento de despesas, conforme Resolução nº042/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Os valores repassados, objeto do artigo anterior, serão no total de R$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo R$-9.282,00 (nove mil, duzentos e oitenta e dois reais) repassados em parcela única, correndo os recursos por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e como contrapartida R$-318,00 (trezentos e dezoito reais) como contrapartida da convenente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2012.

Valdir Ferreira Frias
PRESIDENTE

Jmss/al